



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1268 / GRANDES RIOS, QUINTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2017 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 07/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com disposições constantes do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2017 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

CONVOCA

O candidato classificado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, conforme relação abaixo, para comparecerem no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal nos dias: **19,22,23,24,25 de Maio de 2017**, durante os horários normais de expediente munidos dos seguintes documentos:

8 – DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação, indispensável para sua HABILITAÇÃO:

1. Cópia do comprovante que votou na última eleição;
2. Atestado Médico, que esta gozando de perfeita saúde física e mental;
3. Cópia do Alistamento Militar;
4. Cópia do Documento de Registro no órgão de classe, quando exigido;
5. Cópia de documento de escolaridade ou similar que comprove as exigências do cargo;
6. Certidão de Antecedentes Criminais;
7. Cópia da Cédula de Identidade;
8. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
9. Declaração que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público federal, estadual e municipal;
10. Declaração de inexistência de incompatibilidade funcional;
11. Laudo médico quando portador de deficiência física;
12. Duas (2) fotos 3 x 4 (recente).
13. Cópia da Carteira de Trabalho.
14. Comprovante de Residência

Colocação	Função	Nome	Classificação
1º	Motorista	Rogério Gomes da Conceição	Classificado
2º	Motorista	Leandro Rodrigues da Silva	Classificado
3º	Motorista	Crispin Navarro Hernandez	Classificado

Colocação	Função	Nome	Classificação
1º	Agente Comunitário de Saúde	Fernanda Ribas de Oliveira	Classificado
2º	Agente Comunitário de Saúde	Neidilaine Onorato Medina	Classificado
3º	Agente Comunitário de Saúde	Ana Paula da Costa	Classificado

Colocação	Função	Nome	Classificação
1º	Nutricionista	Giseli Aparecida Vieira	Classificado

Colocação	Função	Nome	Classificação
1º	Auxiliar de Enfermagem	Sueli Adriana Ferreira	Classificado
2º	Auxiliar de Enfermagem	Diemes Marcos Salvador	Classificado

Colocação	Função	Nome	Classificação
1º	Enfermeiro Padrão PSF	Julia Thomé Fernandes	Classificado

Colocação	Função	Nome	Classificação
1º	Enfermeiro Padrão	Ronaldo Aparecido Conte	Classificado

Colocação	Função	Nome	Classificação
1º	Bioquímico/Biomédico	Paula Regina MatiuZZi	Classificado

Colocação	Função	Nome	Classificação
1º	Dentista	Kelly Cristina de Castro	Classificado
2º	Dentista	Lorena Cristina Laverde	Classificado

Colocação	Função	Nome	Classificação
1º	Professor do Ensino Básico	Floripes Vidal de Almeida	Classificado

Colocação	Função	Nome	Classificação
1º	Auxiliar de Serviços Gerais	Andreia Aparecida Garcia	Classificado

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, em 18 de Maio de 2017.

Antônio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 073/2017

SÚMULA: NOMEIA os membros para compor o CONSELHO DO FUNDEB Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Grandes Rios, Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Sr. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, especificamente as Leis Municipais nº 697/2007 e 757/2009.

DECRETA

Art. 1º NOMEAR, os membros do Conselho do FUNDEB, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Grandes Rios, na forma como segue:

I- Representante do Poder Executivo:

T: Sergio José Barbosa

S: Maria Fernanda Danta

II- Representante dos Diretores de Escolas Municipais:

T: Laila de Lábios Guimarães de Oliveira

S: Salete Guelere do Nascimento Batista

III- Representante da Secretaria Municipal de Educação

T: Sandra Bianque de Barros

S: Marlene Ribeiro leal Dias

IV- Representante dos Professores:

T: Andreia dos Santos Delatorre

S: Elizabete Gerônimo Serra Muniz

V- Representante dos Serviços Técnicos Administrativos:

T: Joelma Adriana Martins Barbosa

S: Vania Regina Camilo dos Santos

VI- Representante de Pais de Alunos:

1º T: Tatiane Dutra do Nascimento Souza

2º T: Rosilene Aparecida Bueno Salvador

1º S: Larissa Juliana Salles Lima Marçal

2º S: Marinalva Aparecida da Silva

VII- Representantes dos Estudantes da Educação Básica

1º T: Rosangela Alves Fabri

2º T: Gloria Rodrigues da Silva

1º S: Aparecido Manoel da Silva

2º S: Claudio Flauzino

VIII- Representante do Conselho Municipal de Educação

T: Darci Sebastião da Silva

S: Sonia Maria de Souza Pinto Garcia

IX- Representante do Conselho Tutelar

T: Rosilene Angela Pereira

S: Aniele Cristina Guilherme

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos cinco dias do mês de Maio de 2017.

(05/05/2017)

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 034/2017

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, a Servidora Pública Municipal Srª Aniele Cristina Guilherme, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 10/01/2016 a 10/01/2017, a partir desta data (11/05/2017), nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 11 de Junho de 2017.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 11 de Maio de 2017.

Antônio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

Republicado por incorreção

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná
Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000
Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com
Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

Os atos Publicados são
Assinados digitalmente.





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1268 / GRANDES RIOS, QUINTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2017 / PÁGINA: - 2 -
PORTARIA Nº 035/2017

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,
RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, o Servidor Público Municipal Sr Elso Aparecido Macedo, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 04/05/2011 a 03/05/2012, a partir desta data (11/05/2017), nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 11 de Junho de 2017.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 11 de Maio de 2017.

Antônio Claudio Santiago

Prefeito Municipal

Republicado por incorreção

